



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 4565/2016 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. MARIA ISABEL MANTUANI PARUSSOLO, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE COZINHEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias a partir de 15 de agosto de 2016 licença para tratamento de saúde em pessoa da família da servidora pública municipal a Sra. Maria Isabel Mantuani Parussolo, portadora do R.G. 11.261.554-5 SSP/SP, lotada no cargo Efetivo de Cozinheira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de agosto de 2016


Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.